

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

*Ministra*

Exma. Senhora  
Deputada do Parlamento Europeu  
Dra. Ana Gomes

Lisboa, 1 de Dezembro de 2014

*Senhor. Deputado,*

Em resposta à missiva de Vossa Excelência, datada de 20 de Novembro de 2014, cumpre-me fazer referência ao teor da missiva deste Ministério da Administração Interna, de 11 de Novembro passado, que terá sido, entretanto, rececionada por Vossa Excelência, reiterando, integralmente, o respetivo conteúdo.

Em concreto, conforme resulta da referida comunicação, atenta a recusa, pela Comissão Nacional de Proteção de Dados, de autorização de transmissão dos dados requeridos por Vossa Excelência, “(...) *não pode o Ministério da Administração Interna ou o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras disponibilizar mais do que anteriormente disponibilizou a Vossa Excelência, i.e., os dados relativos ao número total de autorizações de residência para atividade de investimento, desagregadas por nacionalidade e por ano de emissão, sem especificação da identidade dos respetivos titulares.*”

Com os melhores cumprimentos,



Anabela Miranda Rodrigues